



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAM	
Nº Único	523546
Entrada / Assunto nº	90
Data	06/05/2015

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Agricultura e do Mar
Deputado Vasco Cunha

Assunto: Audição Urgente do IFAP, ICNF e Baladi

As decisões políticas relativas ao PDR 2020 e respetiva implementação estão a causar grande preocupação aos agricultores, nomeadamente, naqueles que radicam a sua atividade nas áreas baldias.

Um dos motivos para tal contestação reside no facto de o Governo, através do IFAP, ter optado por proceder à caracterização da ocupação cultural dos terrenos baldios através de fotointerpretação com base em ortofotomapas de 2012, quando tinha disponíveis áreas já aprovadas tecnicamente em campo pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF). Tudo estaria bem se a diferença apurada de área total de pastagens natural realizada pelos dois diferentes institutos fosse semelhante. Mas isso não aconteceu, pois o total de pastagens naturais apurado pelo IFAP é substancialmente inferior à apurada pelo ICNF e esta diferença tem implicações gravosas e discriminatórias na atribuição das ajudas.

Com efeito, da caracterização por fotointerpretação e depois de retirado os povoamentos florestais, afloramentos rochosos, caminhos, barragens e áreas sociais, foi apurada uma superfície elegível para pastagens naturais bastante inferior à verificada em exercícios anteriores. Como se não bastasse, o governo ainda aplicou aquelas áreas um coeficiente de redução de 50% das pastagens arbustivas existentes em baldio.

A título de exemplo, só na área do Parque Nacional da Peneda-Gerês, a superfície elegível para as agroambientais vai passar de 15.494 ha para 6.132ha, que, facilmente se percebe, é uma drástica diminuição. Entretanto, o governo decidiu excluir do PDR 2020 a elegibilidade de áreas incluídas em baldios na *Medida 7. Agricultura e Recursos Naturais*, nomeadamente *Ação 7.1 Agricultura biológico*, ao contrário do que se verificava no ProDeR.

A agravar a situação, as regras do Regime de Pagamentos Base (RPB) vão no sentido de impedir que os jovens agricultores que se instalaram, com o apoio do ProDeR, em áreas até então elegíveis, mas ainda sem RPU, se possam candidatar ao RPB, impedimento que vai provocar uma alteração profunda na perspetiva de rendimento a obter por estes

jovens agricultores e poder colocar em causa a sustentabilidade do projeto, pois os pressupostos iniciais foram alterados.

Os jovens agricultores instalados no âmbito da aprovação de projetos de investimento ProDeR, cujo projeto de instalação aprovado contempla áreas de baldio vão ver diminuir a sua superfície elegível com repercussões em termos do RPB, da Manutenção da Atividade Agrícola em Zona Desfavorecida (MAZD) e das Medidas Agro-Ambientais (MAA).

Acresce que muitos Jovens Agricultores, que se instalaram em 2013 em áreas de baldios ficaram excluídos dos direitos provisórios de RPB, contrariando o disposto na legislação, obrigando-os a candidatarem-se à reserva nacional, perdendo deste modo o histórico de pagamentos que detinham, isto porque a sua superfície elegível diminuiu após o apuramento final da área total feito pelo IFAP, I.P..

Muitos dos agricultores que utilizam os baldios, que estão certificados para o modo de produção biológico e que estão a produzir carne biológica nessas áreas, alguns dos quais com projetos aprovados à medida Agricultura Biológica até 2014, vão deixar de se poderem candidatar ao PDR 2020, em virtude de não terem área de baldio elegível para validarem a sua candidatura.

O assunto mereceu inclusive, na última audição regimental, uma pergunta dos deputados do PS à Senhora Ministra da Agricultura e Mar, tendo sido a resposta inconclusiva.

Neste contexto, é importante perceber o que motivou a adoção da metodologia usada pelo IFAP, I.P. e se as outras alternativas eram utilizáveis, pelo que ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer a audição urgente do Presidente do Conselho Diretivo IFAP, I.P., da Presidente do Conselho Director do ICNF e da Direção da Baladi.

Os deputados

Jorge Fão, Miguel Freitas, Agostinho Santa, Fernando Jesus, Renato Sampaio, Rosa Albernaz, Ana Paula Vitorino, Jorge Rodrigues Pereira, Acácio Pinto, Isabel Santos, João Paulo Pedrosa, João Portugal, Paulo Campos e Rui Duarte.